

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000 CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER N° 018/2021/CI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401.023/2021.

INTERESSADO: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 0401.023/2021, referente ao procedimento de Dispensa de Licitação, N°012/2021, que tem como objeto Locação de Imóvel, para Funcionamento da Casa de Apoio aos pacientes encaminhados para tratamento fora do domicilio na cidade de Belém-Pa, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Esperança do Piriá/ Pa.

Neste sentido, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, esta Controladoria analisou todas as fases da instrução do processo administrativo supracitado, que por sua vez, gerou o contrato de nº 0106.006/2021, Contrato de Locação de imóvel que fazem entre si CELEBRAM o Município de Nova Esperança do Piriá, através do Fundo Municipal de Saúde e a Leila Sagica do Nascimento, valor mensal de R\$: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Tal instrumento terá vigência de 06 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Ademais, o contrato foi elaborado dentro dos parâmetros criados pela Lei 8.666/93, e está assinado pelo responsável do MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Conseguinte, esta Controladoria declara ainda, que o processo e o contrato encontram-se:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000 CNPJ: 84.263.862/0001-05

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguintes ressalva(s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo, bem como, o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova Esperança do Piriá/PA, 07 de janeiro de 2021.

ANTONIO KARTEGIANO CAMPOS GONÇALVES Controlador Interno do Município de Nova Esperança do Piriá Decreto nº 0005/2021

